



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSOL
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

EMENDA À MENSAGEM Nº 36/2021

Emenda à Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acrescenta ao Programa 0119 - Ciclo Verde Pelotas, da Diretriz 07 - Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Proteção Animal, do Órgão 217 - Secretaria de Qualidade Ambiental:

Realização de operações de vigilância e fiscalização do meio ambiente em ações integradas com a Guarda Municipal.

Destina-se, para tanto, 5% da verba prevista para a Ação Programática 0001 - Bairro Verde Pelotas advinda de recursos livres (Fonte 0001). Dessa feita, o orçamento da emenda é de R\$ 200.000,00, distribuída igualmente nos quatro anos.

Dessa feita, adotar-se-á a seguinte redação:

VII- MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Órgão	217 – Secretaria de Qualidade Ambiental
UO	217 – Secretaria de Qualidade Ambiental
Programa	0119 – CICLO VERDE PELOTAS
Público-alvo	Toda a cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSOL
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

Objetivo	Realizar ações e projetos de preservação, manejo e expansão da cobertura verde na cidade.					
Ação Programática 0001	Bairro Verde					
Objetivo da ação	Realizar o manejo arbóreo no município, visando a diminuição do risco de quedas e controle do estado fitossanitário.					
		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
	Fonte vinculada	-	-	-	-	-
	TOTAL DA AÇÃO	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
Indicador de resultado	Número de microrregiões atendidas					
Meta prevista	Realizar em 23 microrregiões					
Índice atual	Marco Zero					
Data de aferição	Junho de 2021					
Periodicidade da medição	Anual					
Forma de cálculo	Quantitativo					

VII- MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Órgão	217 – Secretaria de Qualidade Ambiental
UO	217 – Secretaria de Qualidade Ambiental
Programa	0119 – CICLO VERDE PELOTAS
Público-alvo	Toda a cidade
Objetivo	Realizar ações e projetos de preservação, manejo e expansão da cobertura verde na cidade.
Ação Programática	Fiscalização ambiental
Objetivo da ação	Realização de operações de vigilância e fiscalização do meio ambiente em ações integradas com a Guarda Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSOL
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Indicador de resultado	Operações realizadas					
Meta prevista	Realizar operações de fiscalização mensal					
Índice atual	-					
Data de aferição	-					
Periodicidade da medição	Anual					
Forma de cálculo	Quantitativo					

JUSTIFICATIVA:

A emenda aqui proposta tem por objetivo incluir no Plano Plurianual dotação orçamentária para realização de operações de vigilância e fiscalização do meio ambiente.

O Município de Pelotas tem vivenciado, nos últimos anos, a ampliação do espaço urbano e a materialização de grandes empreendimentos. O desenvolvimento tem que conviver harmoniosamente com a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a Lei Orgânica Municipal disciplina que:



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSOL
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

Art. 257 Compete ao Município, através de seus órgãos administrativos da divisão ambiental da Guarda Municipal e com a participação e a colaboração da comunidade, por suas entidades representativas: (Alterado pela Emenda nº 49, de 3 de agosto de 1999.)

(...)

X - exercer o poder de polícia administrativa na vigilância e fiscalização do meio ambiente, dispondo, mediante lei, das penalidades por infrações ou danos à comunidade e à natureza;

Em atendimento à disciplina legal e visando a preservação dos ecossistemas naturais do Município, a presente emenda justifica-se pela necessidade de cumprimento da Lei Orgânica e, principalmente, pela imperiosidade da preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de agosto de 2021.

JURANDIR SILVA
Vereador – Bancada do PSOL